

TC 015.710/2011-4

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Massaranduba - PB

Responsável: João Ribeiro (050.585.704-91) e Cobrate Cia Brasileira de Terraplenagem e Engenharia (14.737.522/0006-90)

Interessados: Prefeitura Municipal de Massaranduba - PB e Ministério da Integração Nacional

Advogado (s): Não há

DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Considerando que os processos de Cobrança Executiva (TC 005.147/2015-8, TC 005.148/2015-4, TC 005.149/2015-0), após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornaram a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais;
2. Considerando que os nomes dos responsáveis já foram incluídos no CADIN, segundo informação de peças 23-24 e 29-30 referente aos TC 005.148/2015-4 e TC 005.149/2015-0;
3. Considerando que ainda não foi feita, no presente processo, a devida comunicação para inclusão dos responsáveis no CADIN, referente ao TC 005.147/2015-8;
4. Considerando a Subdelegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2015, de 06/02/2015, publicada no BTCU nº 07, de 06/02/2015;
5. Promova-se a **comunicação** em tela.
6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração para proceder ao encerramento do feito (art. 169, inciso II, do RI/TCU), com seu posterior arquivamento no âmbito desta Secretaria, conforme determinado pela referida deliberação.

SECEX-PB, 07 de agosto de 2015.

[Assinado Eletronicamente]
MARIONE DE ALMEIDA NÓBREGA
Chefe Substituta do Serviço de Administração
Substituta

